



PORTARIA Nº 062.5 DE 01 DE JULHO DE 2014.

Revoga gratificação por plantão, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação de plantão dos servidores, **Diana Ferreira Aragão**, Médica, (12hs), constante da Portaria nº 002.5, de 03.01.2014, **Francisca Valma de Oliveira Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, (12hs), constante da Portaria nº 029.4, de 02.04.2014, **Francisco dos Santos Bento**, Auxiliar de Enfermagem, (12hs), **Gecilda Alves Peixoto Guedes**, Visitador Sanitário, (12hs), **Julieta Barbosa Maia Lima**, Auxiliar de Enfermagem, (12hs), **Maria Lúbia Temóteo Carneiro Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, (12hs), **Maria Safira Peixoto Queiroz**, Auxiliar de Enfermagem, (12hs), **Nilene Cunha Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, (12hs) e **Rosaura Cristina Guerra Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, (12hs), **Ana Janaina Ferreira Carlos**, Auxiliar de Serviços Gerais, (08hs), **Antonia Rivaneide Bezerra de Figueiredo**, Auxiliar de Serviços Gerais, (08hs), **Maria Eurélia Alves de Lima**, Auxiliar de Serviços Gerais, (08hs) e **Nara Jane Saldanha Paulo**, Auxiliar de Serviços Gerais, (08hs), constantes da Portaria nº 054.11, de 03.06.2014, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro
Prefeito Municipal